

* 2 ABR 1981

JORNAL DE BRASILIA

Senado decide sobre coligação partidária

O Senado deverá votar na próxima terça-feira o projeto de lei de iniciativa do senador Humberto Lucena (PMDB-PB) que regulamenta as coligações partidárias para a disputa das eleições majoritárias.

A inclusão do projeto na ordem do dia naquela data vai ser possível em virtude da aprovação ontem do requerimento de urgência para votação formulado pelos senadores Mauro Benevides (PMDB-CE) e Gastão Muller (PP-MT) e contra a qual a bancada da maioria havia se oposto, mudando de atitude ontem, quando também foram aprovados sete projetos de empréstimos para Estados e Municípios.

Se o projeto de Humberto Lucena vier a ser acolhido pelo Senado e passar também pela Câmara, os partidos políticos poderão formar coligações para as eleições do próximo ano. A coligação partidária, de acordo com a proposição, é a aliança entre dois ou mais partidos para a disputa de eleições majoritárias.

Ainda de acordo com o projeto, o registro dos candidatos, na hipótese de coligações, poderá ser requerido conjunta ou separadamente pelos partidos coligados.